



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

**DESPACHO (ANDAMENTO) - CRM-AC/PRESIDÊNCIA/CRM-
AC/SECRETARIA EXECUTIVA**

Em 06 de junho de 2023.

COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRM/AC

DESPACHO

Protocolo CRM/AC n.º 000894/2023

Chapa: União, Ética e Inovação

Trata-se de pedido de inscrição de **CHAPA ELEITORAL UNIÃO, ÉTICA E INOVAÇÃO**, protocolado no dia 05/06/2023.

Após compulsar os documentos apresentados, verificou-se 04 (quatro) inconsistências, quais sejam:

I - Ausência de certidão negativa de condenação transitada em julgado do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, do candidato *Aluízio Alves Pereira Júnior* - CRM/AC 2061;

II - Ausência de certidão negativa de condenação transitada em julgado do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da candidata *Natália da Silva Freitas Marques* - CRM/AC 2966;

III - Ausência de certidão negativa de condenação transitada em julgado do Conselho Regional de Medicina de Rondônia, da candidata *Sophia Trovão de Carvalho* - CRM/AC 2077.

IV - Ausência de certidão de quitação de débitos de Pessoa Jurídica em caso de candidatos que sejam diretor técnico e/ou sócio de Pessoa Jurídica.

Desse modo, faculta-se, no prazo único e improrrogável de até 3 (três) dias úteis, para a chapa realizar a correção e complementação dos documentos destacados acima.

Dr. Renato Moreira Fonseca

Presidente

Dra. Kátia Fernanda Constância Ferrão Campos

Secretária

Dra. Luiza Magalhães Zamith

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moreira Fonseca, Presidente da Comissão Regional Eleitoral**, em 06/06/2023, às 19:31, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Magalhães Zamith, Secretária da Comissão Regional Eleitoral**, em 06/06/2023, às 19:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Fernanda Constância Ferrão Campos, Secretária da Comissão Regional Eleitoral**, em 06/06/2023, às 22:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0227874** e o código CRC **2A0F43AB**.



Estrada Dias Martins, n.º 933 - Bairro Jardim de Alah |
CEP 69915-526 | Rio Branco/AC - <https://crmac.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.1.000000446-1 | data de inclusão: 06/06/2023